

g) Assinar a correspondência e o expediente necessário à instrução dos processos que corram termos na Direcção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo no âmbito das competências ora subdelegadas.

2 — As decisões produtoras de efeitos externos proferidas a coberto das subdelegações que antecedem obrigam à apresentação mensal, no meu gabinete, de relação das mesmas identificando o conteúdo e destinatários.

3 — Ratifico todos os actos que até à data da publicação do presente despacho tenham sido praticados pelo coordenador do posto de atendimento do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras na CNAI e que se enquadrem nos poderes ora conferidos.

24 de Julho de 2006. — A Subdirectora Regional, *Maria Emília Ramos Lisboa*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus

Despacho n.º 16 583/2006

Considerando a multiplicidade e complexidade das atribuições cometidas ao meu Gabinete e a consequente necessidade de o dotar de especialistas capazes de assegurar com eficiência a sua prossecução, determino:

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Marta Santos Dias para exercer as funções de assessor, no meu Gabinete, no âmbito das suas qualificações académicas e profissionais, equiparada, para todos os efeitos legais, a adjunto de gabinete.

2 — A presente nomeação tem a duração de um ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos de tempo.

3 — É atribuída à nomeada a remuneração mensal correspondente ao vencimento e despesas de representação fixados para os adjuntos dos gabinetes de membros do Governo, acrescida de subsídio de refeição e das demais regalias em vigor, sendo aquela remuneração a tomar por base na determinação dos subsídios de férias e de Natal a que tiver direito, nos termos da lei.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 16 de Agosto de 2006.

2 de Agosto de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus, *Manuel Lobo Antunes*.

Despacho n.º 16 584/2006

Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o segundo-secretário de embaixada do quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros Francisco Durão Ferreira Alegre Duarte para exercer as funções de adjunto no meu Gabinete, com efeitos a partir de 23 de Agosto de 2006.

2 de Agosto de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus, *Manuel Lobo Antunes*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Despacho n.º 16 585/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 191/71, de 11 de Maio, de harmonia com o artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 11/95, de 23 de Maio, e com o despacho n.º 23 753/2002 (2.ª série), de 8 de Novembro, no uso das competências aí delegadas, nomeio para o cargo de director da Estação Ibéria Nato do Sistema SATCOM o CAP ENGEL 083356-J, Delfim Zambujo das Dores, a partir de 1 de Agosto de 2006, em substituição do CTEN 21588, Jorge Manuel Moreira Silva, que fica exonerado do referido cargo a partir de 31 de Julho de 2006.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

31 de Julho de 2006. — A Directora-Geral, *Clarinda Mendes de Sousa*.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho (extracto) n.º 16 586/2006

Por despacho do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas de 11 de Julho de 2006, foi nomeado para o cargo de seu assessor pessoal o contra-almirante João da Cruz de Carvalho Abreu, com efeitos desde 12 de Julho de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Agosto de 2006. — O Chefe do Gabinete, *José António de Oliveira Viegas*, contra-almirante.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Obtenção de Recursos Humanos

Despacho n.º 16 587/2006

Subdelegação de competências

Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 20 323/2003 (2.ª série), do tenente-general ajudante-general, subdelego no TCOR ART João Carlos Ferreira da Costa, chefe da Repartição de Imagem, Controlo e Obrigações Militares, a competência que em mim foi subdelegada para proceder à assinatura do contrato dos militares RV/RC do CEFO 1.º T/VC/06, nos termos do artigo 35.º do RLSM, por remissão do artigo 46.º do RLSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

4 de Julho de 2006. — Por subdelegação de competências do TGEN AGE, após delegação de competências do GEN CEME, o Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, MGEN.

Despacho n.º 16 588/2006

Subdelegação de competências

Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 20 323/2003 (2.ª série), do tenente-general ajudante-general, subdelego no TCOR ART João Carlos Ferreira da Costa, chefe da Repartição de Imagem, Controlo e Obrigações Militares, a competência que em mim foi subdelegada para proceder à assinatura do contrato dos militares RV/RC do CFO 1.º T/VC/06, nos termos do artigo 35.º do RLSM, por remissão do artigo 46.º do RLSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

4 de Julho de 2006. — Por subdelegação de competências do TGEN AGE, após delegação de competências do GEN CEME, o Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, MGEN.

Despacho n.º 16 589/2006

Subdelegação de competências

Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 20 323/2003 (2.ª série), do tenente-general ajudante-general, subdelego no TCOR ART João Carlos Ferreira da Costa, chefe da Repartição de Imagem, Controlo e Obrigações Militares, a competência que em mim foi subdelegada para proceder à assinatura do contrato dos militares RV/RC do CFS 1.º T/VC/06, nos termos do artigo 35.º do RLSM, por remissão do artigo 46.º do RLSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

4 de Julho de 2006. — Por subdelegação de competências do TGEN AGE, após delegação de competências do GEN CEME, o Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, MGEN.

Despacho n.º 16 590/2006

Subdelegação de competências

Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 20 323/2003 (2.ª série), do tenente-general ajudante-general, subdelego no TCOR ART João Carlos Ferreira da Costa, chefe da Repartição de Imagem, Controlo e Obrigações Militares, a competência que em mim foi subdelegada para proceder à assinatura do contrato dos militares RV/RC do CEFO 2.º T/VC/06, nos termos do artigo 35.º